



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 18
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	19 - 22
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	23 - 37
.....		
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - ESTRUTURAS CURRICULARES	38 - 39
.....		
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	40 - 46
.....		
7	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - PORTARIAS	47 - 47
.....		
8	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	48 - 48
.....		
9	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIAS	49 - 49
.....		
10	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	50 - 50
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo nº 23076.001515/2025-81, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 22.315,82 (Vinte dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), ao senhor(a) Gentil Edmundo de Medeiros Rocha Neto, na qualidade de filho do(a) servidor(a) Célia Andrade de Medeiros Rocha, Mat. SIAPE 1128529, aposentado(a) no cargo de Assistente em Administração, em virtude de seu falecimento em 05 de maio de 2025.
2. Publique-se em Boletim Oficial.

PORTARIA Nº 2439, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 01/06/2025, CARLOS ANTONIO FONTENELE MOURAO, Matrícula SIAPE nº 1851667, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Libras, do Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2371/2023, de 13/06/2023.

(Processo nº 23076.047677/2025-60)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2441, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2025, CRISTIANO JOSE MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2994758, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Libras, do Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação.

(Processo nº 23076.047677/2025-60)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2487, DE 2 DE JULHO DE 2025.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 03/07/2025, EDUARDO CESAR MAIA FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1034741, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social, do Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3442/2023, de 03/08/2023.

(Processo nº 23076.030595/2025-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2489, DE 2 DE JULHO DE 2025.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 03/07/2025, GIOVANA BORGES MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 2447602, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 3, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, para responder pela(o) vice-coordenação do curso de graduação em comunicação Social, do Núcleo de Design e Comunicação, do Centro Acadêmico do Agreste.

(Processo nº 23076.030595/2025-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2401, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8112 de 11/12/90, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9527 de 10/12/97, tendo em vista a Portaria Normativa nº 19 de 02/08/2001 e de acordo com o processo nº **23076.016084/2025-53**, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **Julieta Maria de Vasconcelos Leite**, Matrícula SIAPE nº **1963579**, **Professor do Magistério Superior**, lotado(a) no(a) **Departamento de Arquitetura e Urbanismo**, para o(s) período(s) de **01/08/2025 a 29/10/2025**, referente ao quinquênio de **21/08/2017 a 20/08/2022**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2404, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8112 de 11/12/90, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9527 de 10/12/97, tendo em vista a Portaria Normativa nº 19 de 02/08/2001 e de acordo com o processo nº **23076.036109/2025-56**, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **Gustavo Henrique Lemos de Souza**, Matrícula SIAPE nº **2227328**, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotado(a) no(a) **COORDENACAO NTI CAMPUS DO AGRESTE - CA**, para o(s) período(s) de **14/07/2025 a 12/10/2025**, referente ao quinquênio de **13/05/2020 a 12/05/2025**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2449, DE 01 DE JULHO DE 2025.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8112 de 11/12/90, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9527 de 10/12/97, tendo em vista a Portaria Normativa nº 19 de 02/08/2001 e de acordo com o processo nº **23076.039069/2025-64**, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **Luiz Carlos Francelino de Lima**, Matrícula SIAPE nº **2058533**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, lotado(a) no(a) **COLÉGIO DE APLICAÇÃO**, para o(s) período(s) de **01/07/2025 a 27/09/2025**, referente ao quinquênio de **17/09/2018 a 16/09/2023**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2.463, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO GONZALEZ MARTINEZ, SIAPE Nº 3310115**, efetivo exercício em **13.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no Departamento de Matemática.

(Processo **23076. 043909/2025-43**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.464, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1161124**, efetivo exercício em **19.07.2021**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Diretoria do Centro de Ciências Médicas.

(Processo **23076. 019660/2024-19**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.465, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ALINE RENATA DOS SANTOS**, **SIAPE Nº 1370896**, efetivo exercício em **13.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Docentes.

(Processo **23076. 041653/2025-39**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.466, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **EDDYGLEDSON SOUZA GAMA**, **SIAPE Nº 1146014**, efetivo exercício em **14.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática.

(Processo **23076. 042028/2025-02**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.470, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **JOAO ANTONIO MIRANDA GONDIM**, **SIAPE Nº 3073433**, efetivo exercício em **13.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática.

(Processo **23076. 042402/2025-89**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.471, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **LAIS ARAUJO SOUZA**, **SIAPE Nº 1995320**, efetivo exercício em **13.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Departamento de Química Fundamental.

(Processo **23076. 042425/2025-50**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.472, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO MENDEL SOUZA**, **SIAPE Nº 1108963**, efetivo exercício em **14.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Docentes.

(Processo **23076. 042885/2025-46**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.473, de 01 de julho de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MARCOS VINICIUS FOGUEL**, **SIAPE Nº 1271372**, efetivo exercício em **13.09.2022**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Departamento de Química Fundamental.

(Processo **23076. 043328/2025-16**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2450, DE 01 DE JULHO DE 2025

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da delegação de competência através da Portaria Normativa da PROGEPE Nº 776/2019, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 49 – de 13 de março de 2019, e considerando a Resolução Nº 02/88, o disposto no artigo 87, da Lei Nº 8112/90,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor MARCILIO LINS AROUCHA, matrícula SIAPE nº275517, professor do magistério superior, lotado na diretoria do centro de ciências médicas - CCM, por 30 (trinta) dias, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao 3º período do 1º quinquênio de 01/12/1983 a 1988 (90 dias).

(Processo nº 23076.034842/2025-24)

ELLEN VIANA VILAR
Diretora da Diretoria de Administração de Pessoal
DAP/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 1799, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar na Classe de Adjunto B, Nível 1, do Magistério Superior, os docentes relacionados abaixo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 15.141/2025.

Art. 2º O reenquadramento referido no artigo anterior produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme estabelecido pela legislação vigente.

2681046	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA FILHO
1134050	AYRTON GUEDES ALCOFORADO JUNIOR
1134084	ALEXANDRE BRAZ DE MACEDO
2472799	SILVIO DINIZ DE LOURENCO JUNIOR
1547179	ANDERSON ISSAO SAITO
2227218	VILMA MARTA BOURATROFF DE SANTANA
1698348	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
2142798	RAFAELA DE MEDEIROS ALVES KOROSSY
2777340	LAERTE LEONALDO PEREIRA
2556006	RUTH CAVALCANTI GUILHERME
1203423	MARCOS ANDRE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
2994739	ANTONIO CARLOS CARDOSO
1067261	WILLIANE VIRGINIA HOLANDA DE SOUZA
2145722	CAMILA MICHELYNE MUNIZ DA SILVA
1447380	DANIEL VATER DE ALMEIDA
1726348	MARIA ALICE LUCENA DE GOUVEIA
1559105	LARISSA MARIA ARGOLLO DE ARRUDA FALCAO
2321135	MARIO RODRIGUES DOS ANJOS NETO
2299962	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
1324019	ANTONIO CESAR CARDIM BRITTO
1526963	LUCIANA LOPES FREIRE
1526949	SOPHIA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA
2859349	GLEYBSON MIGUEL DA SILVA
1306204	PAULO GLICIO DA ROCHA
2680269	MARINA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
7537125	ROBERTO LUCIO CAVALCANTE DE ARAUJO
4604720	VITOR GOMES MOTA

1743418	CRISTIANE MACEDO VIEIRA
2077818	SIMONE MOURA QUEIROZ
1948285	ELIZABETH LACERDA GOMES
2816062	FELIPE SINESIO TRAJANO DE ARRUDA
3331743	KARINA MIRIAN DA CRUZ VALENCA ALVES
1854424	ANA JULIA DE SOUZA MELO
1366655	IAN MIKARDO LIMA FEITOSA
1784533	RENATO MAHON MACEDO
2129721	BIANKA SANTANA DOS SANTOS
2155030	LUIZ ADEILDO DA SILVA JUNIOR
3520503	LUIS HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTI SETTE
2154635	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA
2929057	EDWIN ALTHOR JURGEN NIELING LUNDGREN
2155361	REGILDA DA COSTA E SILVA MENEZES
2548073	ERISON ROSA DE OLIVEIRA BARROS
2001760	MARIA DO DESTERRO AZEVEDO DA SILVA
1497397	GILSON MACEDO ANTUNES
1097209	DANIELA LINDENMEYER KUNZE
2159313	BETIZA PINTO BOTELHO
2069380	CAROLINA ALBUQUERQUE DA PAZ
2068067	VIVIANE XAVIER DE LIMA E SILVA
2067739	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS
3132568	PAULO ROBERTO CAMARA DE SOUSA
2443543	HENRIQUE DE ATAIDE MARIZ
1921773	JOSE ARNOR DE LIMA JUNIOR
2305006	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA CORDEIRO
2218826	CAROLINE CAVALCANTI GONCALVES
2109667	LAERTTY MORAES CAVALCANTE
4448051	CANDIDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
2346349	ROBERTO SANTOS LIMA
4497150	BRUNO MARCELLO MENDONCA NASCIMENTO
2105765	JOSE REINALDO MADEIRO JUNIOR
2307530	FRANCISCO ATANASIO DE MORAIS NETO
1214322	PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS PORTO CARREIRO
1202459	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
1171222	WILLHER NOGUEIRA DOS SANTOS
1134580	FABIANA MARIA DE VASCONCELOS GOUVEIA

1134674	SEVERINO JOSE LINS
1134591	PAULO JOSE DE ALMEIDA FILHO
1134515	MARCIA ALVES RANGEL
1134079	CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHOES
1134072	JOAQUIM OSORIO LIBERALQUINO FERREIRA
133241	WILSON RODRIGUES DE AQUINO
1133996	MARCONDES GOMES LIMA
1133730	GUTEMBERGUE LEAL DE MESQUITA
1133746	ALEXANDRE ALVES RODRIGUES
1133740	ANDREA IGLESIAS CAVALCANTI COUTINHO
2134475	LARISSA MEDEIROS SANTOS
1133600	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
1133539	MARCO ANTONIO GIL BORSOI
1133542	SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
433599	ERONIVALDO FERNANDO DANTAS PIMENTEL
1131215	LUIZ CAVALCANTI LACERDA
1131235	PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA
1130848	SUELY CISNEIROS MUNIZ
1130702	SYLVIO JOSE BARRETO DA ROCHA FERREIRA
3328302	ADRIANA AZOUBEL ANTUNES
1287466	ADSON BESERRA DA SILVA
3184303	ALEXANDRE RAMALHO ALBERTI
3154739	ALEX FERREIRA FALCAO MOREIRA
1425930	AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA
1810247	ANA CAROLINA DE SOUZA PIERETTI
1338525	ANA CLAUDIA BARBOSA DE LIMA BARROS
1902604	ANA CRISTINA OLIVEIRA MARQUES
3776598	ANA PAULA FERNANDES DA SILVEIRA MOTA
3120023	ANDREA FARIAS DE MELO LEITE
1411880	ANDRE ANTONIO BARBOSA
1039916	ANDREIA CRISTINA CAMPIGOTTO
1368873	ARTUR MUNIZ SZPAK FURTADO
1265019	CAIO CESAR BISPO TEODORO
3160028	CALEBE HERMANN DE OLIVEIRA LIMA
3109155	CARLO BENITO COSENTINO FILHO
3731764	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO
3127530	CESARIO ANTONIO NEVES JUNIOR

3089741	CLAUS FALLGATTER
1411267	CLECIO JOSE DE LACERDA LIMA
2312849	DANIELLE CINTRA BEZERRA BRANDAO
1695622	DILIAN DA ROCHA CORDEIRO
3373122	EDILBERTO ALVES PEREIRA DA ROCHA FILHO
1337247	EDUARDO NASSER
2221002	ELINE GOMES DE ARAUJO
3184342	EMILIA MARIA DANTAS SOEIRO
1501327	ERALDO EMANOEL SIMOES BARBOSA FILHO
3010861	FELICIA MONTEIRO COELHO
2576751	GIVANEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE LUZ
3264665	ILANA SANTOS DE OLIVEIRA
1306549	ISABELA AMBLARD
3214305	IZABELLA GALERA
1160803	JESSICA GUIDO DE ARAUJO SA
3184357	JOAO MATEUS MARQUES DE SANTANA
3245760	LUCAS BURIL DE MACEDO BARROS
3282789	LUCIANA SILVA REGUEIRA
3184359	LUCIA REIS PEIXOTO ROSELLI
3101145	MARCELA REGINA VASCONCELOS DA SILVA NASCIMENTO
1201785	MARIA LUIZA LUDERMIR FERREIRA
1293496	MARIO LUCIANO DE MELO SILVA JUNIOR
1307624	MIRELA CARINA REGO DUARTE
1339568	NARA DE CARVALHO PAVAO
2364115	PASCAL MACHADO
3285750	PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO
3370920	RAUL CARNEIRO LINS
1567049	RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA LIMA
3282717	ROSANA CASOTI
1036947	SAMUEL FRANÇA AMORIM
2283245	SAULO JOSE DA COSTA FEITOSA
3680147	SHIRLENE MAFRA HOLANDA MAIA
2738977	SILVIO JOSE DE VASCONCELOS
1771287	TALDEN QUEIROZ FARIAS
3289443	TASSIA KARIN FERREIRA BORBA
2933327	THIAGO FREIRE PINTO BEZERRA
3605060	VILMA MARIA DA SILVA

2844845	VINICIUS BATISTA VIEIRA
2894193	VIRGINIA CAVALCANTI SANTOS CASTILHO
1412332	VIRGINIA DE CARVALHO LEAL
3844074	VIVIANE FERREIRA DE VASCONCELOS
2205604	WALBER DE MOURA AGRA
2316551	WENDELL MACIEIRA KETTLE

Processo n.º **23076.051112/2025-47**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2358, DE 25 DE JUNHO DE 2025. (*)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os servidores abaixo relacionados enquanto representantes do Centro de Ciências Médicas no **Conselho Universitário**:

1) da vaga de representante docente da Câmara Setorial de Graduação de cada Centro Acadêmico (Art. 10, inciso XIV):

Prof^a. Jocelene Tenorio Albuquerque Madruga Godoi (titular)
Prof. Petronio José de Lima Martelli (suplente)

2) da vaga de representante docente da Câmara Setorial de Pós-Graduação de cada Centro Acadêmico (Art. 10, inciso XV):

Prof^a. Adriana Maria da Silva Telles (titular)
Prof. Reginaldo Gonçalves de Lima Neto (suplente)

3) da vaga de representante docente da Coordenação Setorial de Extensão de cada Centro Acadêmico (Art. 10, inciso XVI):

Prof. Silvio da Silva Caldas Neto (titular)
Prof^a. Glaydes Maria Torres de Lima (suplente)

4) da vaga de representante técnico-administrativo de cada Centro Acadêmico (Art. 10, inciso VI):

Taciana de Freitas Barbosa Moraes (titular)
Leonardo Maia Nobre de Lima (suplente)

Processo n.º 23076.052269/2025-42

***Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 111 DE 27/06/2025.**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 2490, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar a servidora ELLEN MARIE DE MENEZES DUARTE LOPES, SIAPE - 3458647, para exercer a função de gestora de ponto do HOSPITAL ODONTOLÓGICO, a partir de 01 de julho de 2025.

Processo n.º **23076.055650/2025-32**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar BRENO GUSTAVO VALADARES LINS, Matrícula SIAPE nº 4285537, NI, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, para substituir JOAQUIM RAIMUNDO ALVES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3286294, na(o) função/cargo de Procurador Geral do Gabinete do Reitor, Código CD-03, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.056000/2025-88)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(A) PRÓ-REITOR(A) DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.

Decide tornar público os afastamentos a serviço autorizados, conforme relação abaixo:

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
2133565	ELIDOMAR DA SILVA ALCOFORADO	30/06/2025	04/07/2025	MATA DE SÃO JOÃO / SALVADOR	BA	COM ÔNUS	051619/2025-35
3100567	PABLO MARTIN RODRIGUEZ	07/07/2025	08/07/2025	CAMPINAS	SP	COM ÔNUS LIMITADO	052287/2025-41
1356738	GLORIA MARIA WIDMER	08/07/2025	11/07/2025	BONITO	PE	COM ÔNUS	052918/2025-76
2088859	BRUNA MARTINS BEZERRA	22/07/2025	25/07/2025	SÃO JOSÉ DA TAPERA	AL	COM ÔNUS	053153/2025-36
1207843	PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS	11/07/2025	14/07/2025	IPOJUCA	PE	COM ÔNUS	053154/2025-09
2159921	PEDRO MURILO SALES NUNES	22/07/2025	25/07/2025	SÃO JOSÉ DA TAPERA	AL	COM ÔNUS	053673/2025-61
2382523	GUSTAVO HENRIQUE PORTO DE CARVALHO	05/07/2025	07/07/2025	CAMPINAS	SP	COM ÔNUS LIMITADO	053799/2025-54
1418282	FRANCISCO PAULO MAGALHAES SIMOES	20/07/2025	25/07/2025	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS LIMITADO	054315/2025-90
2226204	JOAQUIM FERREIRA MARTINS FILHO	05/08/2025	08/08/2025	PETROLINA	PE	COM ÔNUS	052701/2025-18
1134477	ROBSON LUIS NEVES DA SILVA	19/06/2025	25/06/2025	CARUARU	PE	COM ÔNUS	048257/2025-17
1132072	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	19/06/2025	25/06/2025	CARUARU	PE	COM ÔNUS	048277/2025-59
3250837	RAUL ANTONIO DE LEMOS BERNARDO	19/06/2025	25/06/2025	CARUARU	PE	COM ÔNUS	048292/2025-42

1730894	VILDE GOMES DE MENEZES	19/06/2025	25/06/2025	CARUARU	PE	COM ÔNUS	048309/2025-68
2936135	ADRIANO BENTO SANTOS	18/07/2025	20/07/2025	GRAVATÁ	PE	COM ÔNUS	049771/2025-73
2936135	ADRIANO BENTO SANTOS	25/07/2025	27/07/2025	BONITO	PE	COM ÔNUS	049779/2025-51
3390638	SIRIA FREIRE DE PAULA	14/07/2025	19/07/2025	RECIFE	PE	COM ÔNUS LIMITADO	054939/2025-23
1808854	FRANCINI BARROS PONTES	07/07/2025	13/07/2025	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	049849/2025-04
2760186	FABIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA GUEDES	16/06/2025	17/06/2025	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	052054/2025-27
2266927	UMBELINA DO REGO LEITE	12/07/2025	19/07/2025	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	049406/2025-34
1134246	NIEDJA PAULA SILVA VERAS DE ALBUQUERQUE	16/06/2025	17/06/2025	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	052061/2025-32
2133565	ELIDOMAR DA SILVA ALCOFORADO	07/07/2025	09/07/2025	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	053876/2025-12
3435480	VERONICA TOLEDO SALDANHA	04/07/2025	06/07/2025	BUÍQUE	PE	COM ÔNUS	052578/2025-41
2067174	PAULO ANDRE DA SILVA	09/07/2025	11/07/2025	TAMANDARÉ	PE	COM ÔNUS	053118/2025-11
1303564	CARLOS SANTANA SOUSA	28/07/2025	01/08/2025	PARELHAS	RN	COM ÔNUS	053722/2025-96
1960661	ANDRE DOS SANTOS COSTA	04/07/2025	06/07/2025	BUÍQUE	PE	COM ÔNUS	053790/2025-06
1839814	RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES	16/06/2025	17/06/2025	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	051725/2025-83
1149640	FABIANO ROCHA DINIZ	29/06/2025	01/07/2025	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	048922/2025-07
1346761	GILBERTO GONCALVES RODRIGUES	11/07/2025	13/07/2025	TAMANDARÉ	PE	COM ÔNUS	050229/2025-26
1132557	VALDEREZ PINTO FERREIRA	28/07/2025	31/07/2025	TRIUNFO	PE	COM ÔNUS	054422/2025-14
2936135	ADRIANO BENTO SANTOS	04/07/2025	06/07/2025	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	COM ÔNUS	049767/2025-84

1067428	PAULA RENATA MUNIZ ARAUJO	13/07/2025	19/07/2025	FERNANDO DE NORONHA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	054227/ 2025-41
1615555	FRANCISCO CARLOS AMANAJÁS DE AGUIAR JUNIOR	23/07/2025	25/07/2025	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	055159/ 2025-97
1655409	GERMANA BARROS RODRIGUES	27/05/2025	29/05/2025	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS	033502/ 2025-23
1768235	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO	05/06/2025	06/06/2025	CURITIBA	PR	COM ÔNUS LIMITADO	046387/ 2025-67
1962188	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	13/07/2025	17/07/2025	SALGUEIRO	PE	COM ÔNUS LIMITADO	051538/ 2025-88
1254450	LUIZ CARLOS MEDEIROS DA ROCHA	04/08/2025	08/08/2025	SALVADOR	BA	COM ÔNUS LIMITADO	055176/ 2025-26
2086217	SERGIO MATIAS DA SILVA	27/07/2025	02/08/2025	PASSA E FICA	RN	COM ÔNUS	055442/ 2025-22
1320828	JOAO ADAUTO DE SOUZA NETO	28/07/2025	01/08/2025	PARELHAS	RN	COM ÔNUS	053716/ 2025-64
1727419	ROSIANE PEREIRA ALVES	10/08/2025	16/08/2025	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	053787/ 2025-87
1675021	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO	13/07/2025	18/07/2025	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	052271/ 2025-85
1968638	VALDIR BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	28/07/2025	01/08/2025	MANAUS	AM	COM ÔNUS	053180/ 2025-83
1474289	GELSON LUIS FAMBRINI	21/07/2025	25/07/2025	NOVA PETROLÂNDI A / PETROLÂNDI A	PE	COM ÔNUS	054612/ 2025-25
1550523	TATIANA BAPTISTA GIBERTONI	25/08/2025	31/08/2025	SÃO DOMINGOS	GO	COM ÔNUS	051195/ 2025-37
1132515	SILVANA CARVALHO DE SOUZA CALADO	23/06/2025	27/06/2025	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS	054697/ 2025-58
1132502	SERGIO PACHECO NEVES	28/07/2025	01/08/2025	ARAPIRACA	AL	COM ÔNUS	055675/ 2025-36
2250734	THAIS ANDRESSA CARRINO	30/07/2025	01/08/2025	PICUÍ	PB	COM ÔNUS	055706/ 2025-72

1133907	VIRGINIO HENRIQUE DE MIRANDA LOPES NEUMANN	21/07/2025	22/07/2025	BARREIROS	PE	COM ÔNUS	055737/ 2025-11
1560659	KLEBER ANDRADE DA SILVA	02/07/2025	05/07/2025	TAQUARITIN GA DO NORTE / PUXINANÃ	PE / PB	COM ÔNUS	050898/ 2025-05
2584413	MARIA DA CONCEICAO DOS REIS	13/06/2025	15/05/2025	OURICURI	PE	COM ÔNUS	050769/ 2025-93
2565930	EVA CAROLINA DA CUNHA	03/07/2025	04/07/2025	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS	054397/ 2025-10
2379718	OTAVIA PINHEIRO PEDROSA FERNANDES	03/07/2025	04/07/2025	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS	054487/ 2025-05
2166090	IMARA BEMFICA MINEIRO	03/07/2025	04/07/2025	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS	054460/ 2025-55
2247579	YURI JIVAGO AMORIM CARIBE	03/07/2025	04/07/2025	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS	054384/ 2025-70

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes professores: Eduardo Padrón Hernández, Jorge Luiz Neves, Lilian Kássia Cavalcante da Silva de Assis, Mariana Paola Cabrera, Nathalia Bezerra de Lima e Patrícia Maria de Albuquerque Farias. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

LEIA-SE:

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes professores: Eduardo Padrón Hernández, Jorge Luiz Neves, Lilian Kássia Cavalcante da Silva de Assis, Mariana Paola Cabrera, Nathalia Bezerra de Lima, Patrícia Maria de Albuquerque Farias e Ramón Raudel Pena Garcia. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ONDE SE LÊ:

Prazo recursal da Etapa única. Obs: só serão aceitos recursos enviados pelo SIGAA	16/07/2025 a 18/07/2025	16h00 de 17/07/2025 até às 16h00 de 19/07/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	21/07/2025	até às 17h00 de 22/07/2025	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Aprovados(as)	21/07/2025	Até as 12h	PPG

LEIA-SE:

Prazo recursal da Etapa 2. Obs: só serão aceitos recursos enviados pelo SIGAA	16/07/2025 a 18/07/2025	16h00 de 16/07/2025 até às 16h00 de 18/07/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	22/07/2025	até às 17h00 de 22/07/2025	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Aprovados(as)	22/07/2025	Até as 16h	PPG

Profª. Nathalia Bezerra de Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

PROCESSO 23076.045760/2025-21

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Edital nº 01/2025

O Programa de Pós-graduação em História - <Centro de Filosofia e ciências Humanas> torna pública a Retificação do Edital de Seleção e Admissão ao corpo discente do curso de Mestrado e Doutorado - ano/semestre letivo 2025.2, publicado na edição do Boletim Oficial UFPE nº 108/2025 em 18 de junho de 2025, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

3.4.1.1 Os critérios para avaliação da Análise de Projeto de Pesquisa são:

Pertinência, capacidade argumentativa e articulação da bibliografia, justificativa e problematização quanto ao objeto de pesquisa, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	40%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	40%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	10%

LEIA-SE:

3.4.1.1 Os critérios para avaliação da Análise de Projeto de Pesquisa são:

Pertinência, capacidade argumentativa e articulação da bibliografia, justificativa e problematização quanto ao objeto de pesquisa, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	40%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	40%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 (quarenta e oito) meses	10%

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em História – Centro de Filosofia e Ciências Humanas

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.049337/2025-54

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado em 03/06/2025)

Edital nº 01/2025

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Hotelaria e Turismo – CCSA Curso(s) de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de julho a 31 de agosto de 2025, entre 00:00 e 22:00.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Hotelaria e Turismo – CCSA não se responsabilizará por aquelas inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 - O manual completo do Ambiente SIGAA com detalhamento de criação do usuário e orientações de uso do sistema estão disponíveis em:https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade e CPF (ou CNH) e comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovantes - conforme item 3.3.5 (todos os documentos em um único PDF);
- d) Carta de Intenções (conforme letra c do item 2.2)
- e) pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia **31/08/2025**, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (22/08/2025)**, conforme modelo (Anexo I) os (as) candidatos (as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico pphtur.dht@ufpe.br.

2.1.4 – No Formulário de Inscrição, anexar arquivo no formato PDF contendo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF ou CNH (quando a carteira de identidade já trouxer o número do CPF, ou a Carteira de Identidade Nacional (CIN) o candidato fica dispensado de anexar este documento);
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral (emitido pelos sites dos Tribunais Eleitorais ou Cartórios Eleitorais);
- d) Passaporte (no caso de candidato estrangeiro).

O arquivo deverá ser entregue em um único PDF e nomeado da seguinte forma: “1_Nome_últimoSobrenome_DOCPESSOAIS”

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto ou Projeto de pesquisa em formato PDF;
- b) Curriculum Lattes, em formato PDF, com documentos comprobatórios
- c) Carta de intenções, em formato PDF, descrevendo os impactos acadêmicos e profissionais que o candidato espera ter com o seu ingresso no PPHTur bem como as suas motivações, relacionando os seus interesses pessoais aos das linhas de pesquisa do Programa, e indicando a sua disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- d) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou Declaração de previsão de conclusão, no caso dos concluintes – item 2.4 deste edital);
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 03 (três) membros titulares, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador ou Vice Coordenador do Programa, e um suplente. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador. Para esta seleção a Comissão é composta pelos seguintes professores: Viviane Santos Salazar (Coordenadora do Programa), Luciana Araújo de Holanda, André Falcão Durão e Júlio Cesar Ferro de Guimarães (suplente).

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de 3 etapas, conforme calendário abaixo:

- **Primeira Etapa: Eliminatória: Homologação das Inscrições**
- **Segunda Etapa: Eliminatória: Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ADPPP)**
- **Terceira Etapa: Classificatória: Avaliação de Currículo (ACV)**

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	15/07/2025 a 31/08/2025	0h as 21h59	Candidato(a)
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Até 22/08/2025	Até as 17:00	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 27/08/2025	Até as 17:00	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	01 e 02/09/2025	Até as 17:00	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	03/09/2025	Até as 17:00	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	04 e 05/09/2025	07:00 as 18:00	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/09/2025	Até as 17:00	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	08/09/2025	Até as 17:00	PPG
Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ADPPP)	09/09/2025 a 25/09/2025	08:00 as 18:00	Candidato(a) / PPG
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ADPPP)	26/09/2025	Até as 17:00	PPG
Prazo recursal da Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ADPPP)	29 e 30/09/2025	08:00 as 18:00	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ADPPP) após análise de recurso(s)	01/10/2025	Até as 17:00	PPG
Etapa 3 – Avaliação do Currículo (AC)	02/10/2025 a 07/10/2025	08:00 as 18:00	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 3 - Avaliação do Currículo (AC)	08/10/2025	Até as 17:00	PPG
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	09 e 10/10/2025	08:00 as 18:00	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 - Avaliação do Currículo (AC) após análise de recurso(s)	13/10/2025	Até as 17:00	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 14/10/2025	Até as 17:00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	15/10/2025 a 21/10/2025	08:00 as 18:00	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)

Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	23/10/2025	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 27/10/2025	Até 17h00	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	28 a 29/10/2025	08:00 as 18:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/10/2025	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 03/11/2025	Até 17h00	PPG
Resultado Final	04/11/2025	Até 17h00	PPG
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	05 e 06/11/2025	08:00 as 18:00	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	07/11/2025	Até 17h00	PPG
Matrículas	01 a 28/02/2026		Candidato(a)
Início das aulas	Março de 2026	-	-

3.2. Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ADPPP)

3.2.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa (ADPPP), de caráter **eliminatório**, com peso 7,0.

3.2.2– O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato. O documento deverá ter entre 10 e 20 páginas, digitadas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12, contendo, minimamente: **nome do/a candidato/a, título, linha e sublinha de pesquisa, Introdução contendo o problema de pesquisa, objetivo(s) da pesquisa, justificativa teórica e prática da pesquisa, aderência a um dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU e justificativa, revisão de literatura, procedimentos metodológicos e referências (conforme as normas da ABNT).**

3.2.3 - O pré-projeto deve ser aderente a um dos temas das Sublinhas de Pesquisa do Programa. As sublinhas de pesquisas relacionadas à cada Linha de Pesquisa, disponibilizadas para esta seleção, estão descritas no **Anexo II**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

3.2.4 - Na hipótese de não ter candidato aprovado em uma das sublinhas, é possível, à critério da Comissão de Seleção e Admissão, o aproveitamento da vaga não ocupada por um candidato aprovado em outra sublinha desde que pertencente à mesma Linha de Pesquisa do Programa, obedecida a ordem de classificação de acordo com a maior nota obtida.

3.2.5 - Uma vez aprovado, o pré-projeto do discente, a critério do (a) orientador (a), poderá sofrer alterações **total ou parcial** para melhor se ajustar às linhas de pesquisa do PPHtur.

3.2.6 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa será feita por uma banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, de acordo com a indicação na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I).

3.2.7 - A apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa ocorrerá em formato não presencial (on-line) de forma síncrona pela Plataforma Google Meet. A coordenação fará um calendário, informando os dias, horários e links de acesso às sessões de apresentação e defesa dos pré-projetos de pesquisa. Este calendário será enviado para os candidatos por e-mail afim de preservar a confidencialidade dos dados. Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. Será dada uma tolerância de 10 minutos de atraso para o candidato, após este prazo a banca considerará a falta do candidato.

3.2.8 - A Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 10 (dez) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.9 Para a Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação serão considerados os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

Aderência à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa e integração com as pesquisas em andamento - pertinência do projeto à área de concentração do PPHTUR e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a)	20%
Relevância e Atualidade do Tema (inovação, pertinência social e/ou científica do tema proposto no contexto do turismo, hospitalidade e áreas afins. Contribuição potencial da pesquisa para o avanço do conhecimento na área)	10%
Clareza e Consistência dos Objetivos e da Problemática (Delimitação do problema de pesquisa. Coerência entre os objetivos gerais e específicos e sua relação com a problemática proposta)	10%
Referencial Teórico e Fundamentação Conceitual (Pertinência, profundidade e atualização do referencial teórico adotado).	20%
Metodologia e Viabilidade da Proposta (clareza, coerência e adequação dos procedimentos metodológicos, exequibilidade da proposta quanto a prazos, recursos e delimitação do campo empírico).	20%
Qualidade da redação, coerência argumentativa e estrutura textual (clareza, coesão, correção gramatical e uso da norma culta da língua portuguesa; organização lógica e encadeamento das ideias ao longo do projeto; capacidade de exposição crítica e reflexiva sobre o objeto de estudo)	20%

3.2.10 - Ao final da Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPPP), em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.9.

3.2.11 - A nota final da Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPPP) do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais. Por se tratar de uma etapa eliminatória, a nota 7,00 (sete) será a nota mínima para habilitação para as etapas posteriores.

3.3 Avaliação do Currículo (AC)

3.3.1 - A elaboração do Currículo deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.3.5. A Avaliação do Currículo (AC) terá peso 3 (três) e **caráter classificatório**, restringindo-se à apreciação das atividades de produção devidamente comprovadas.

3.3.2 - A AC será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais. Para tal, os candidatos deverão indicar a pontuação para cada item do seu Currículo, de acordo com o estabelecido no item 3.3.5 (A+B+C+D+E)

3.2.3 - Para fins de enquadramento da produção científica do candidato na área e/ou subárea do concurso, quando aplicável, será utilizada a classificação estabelecida pelo Sistema Qualis, da CAPES, no quadriênio 2021-2024.

3.3.4 - A apuração das notas do Currículo seguirá o conceito estatístico de normalização. A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Currículo, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.3.5. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e gerará a nota de Avaliação do Currículo (AC).

3.3.5 - Na avaliação de cada um dos tópicos do Currículo serão considerados apenas os efetivamente comprovados, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

(A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação Máxima
Graduação em Hotelaria e/ou Turismo	35 (35 por evento)
Graduação em Outras Áreas	25 (25 por evento)
Especialização em Hotelaria e/ou Turismo	20 (20 por evento)
Especialização em Outras Áreas	10 (10 por evento)
Mestrado em Hotelaria e/ou Turismo	30 (30 por evento)
Mestrado em Outras Áreas	15 (15 por evento)
Doutorado em Hotelaria e/ou Turismo	15 (15 por evento)
Doutorado em Outras Áreas	8 (8 por evento)
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Proficiência em Língua Inglesa	15
Outros Cursos	5

(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Hotelaria e/ou Turismo	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio/Técnico/Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Hotelaria e/ou Turismo	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outras Experiências Profissionais	10

(C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica (PIBIC) ou similar	30 (máx. 4 semestres)
Orientações de trabalhos acadêmicos	25 (máx. 5 trabalhos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15 (máx. 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25 (máx. 2 projetos)
Outras Atividades de Pesquisa	5 (máx. 1)

(D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	04 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	08 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50 pontos por artigo
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50 pontos por artigo
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20 pontos por artigo
Prêmios Científicos	10 pontos por artigo
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

(E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, de ensino de graduação e em minicursos.	20 (Palestrante=10 pontos por evento) (Monitor=5 pontos por evento)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (feiras de ciências, congressos, etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto de extensão registrado	20 (10 pontos por evento)
Outras Atividades Acadêmicas e de Extensão	6

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (**ADPPP x 7,0 + AC x 3,0 / 10**), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo e na avaliação da carta de intenções.

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/pphtur>

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora via SIGAA, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 18 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Sublinhas de Pesquisa (conforme Anexo II), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 5 vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa e Sublinha escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Será destinada 2 (duas) vaga(s) adicional(is) ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 – Os (as) candidatos (as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato (a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo (a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8– Disposições gerais

9.1 - Local de informações: pphtur.dht@ufpe.br

9.2 – As provas serão públicas vedando-se, quando da realização Etapa (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* <https://www.ufpe.br/pphtur>

9.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de julho de 2025

Viviane Santos Salazar
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) – CCSA

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.055485/2025-25

Anexos:

- I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- II - LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
- III- AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
- IV – REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo.

A presente solicitação tem como base o item 2.1.1 do Edital nº 01/2025, que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;

Professores(as) substitutos da UFPE.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE EMPRESAS HOTELEIRAS E TURÍSTICAS (10 vagas)

Nº de vagas	Sublinha de Pesquisa
4	Administração estratégica, empreendedorismo e empreendedorismo internacional
2	Inovação e Sustentabilidade.
1	Marketing, Vendas e Consumo.
2	Marketing, TIC's e Turismo, Comportamento do Consumidor.
1	Gênero e diversidade no Turismo e na Hotelaria; Artesanato no Nordeste; Organizações, turismo e hospitalidade em contextos periféricos.

LINHA DE PESQUISA: TURISMO, CULTURA E SOCIEDADE (10 vagas)

Nº de vagas	Sublinha de pesquisa
4	Educação e Pesquisa em Hotelaria e Turismo.
1	Gestão cultural, Políticas Públicas e Criatividade
1	Turismo e áreas protegidas
1	Turismo e Audiovisual
1	Cultura e Questões raciais no turismo.
2	Turismo Industrial

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n° ____/202_, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito à penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n° 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO IV
Requerimento de pré-matrícula

À Coordenação do PPHtur,

É por meio deste instrumento que eu,

_____, RG: _____, CPF: _____, aprovado/a no Concurso Público de Seleção e Admissão – ano letivo 2022 – Curso de Mestrado, pelo Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHtur), da UFPE, Linha de Pesquisa () Gestão de Empresas Hoteleiras e Turísticas () Turismo, Cultura e Sociedade, venho requerer que seja feita a minha pré-matrícula, enquanto aluno/a novato/a, comprometendo-me a realizar a minha matrícula no semestre 2022.1, no período estabelecido no Calendário de Matrícula da PROPG, conforme previsto no Art. 37 do regimento interno do programa.

Recife, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 19/2020 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: DIREITO

Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: CIÊNCIAS JURÍDICAS

NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 DIREITO DA SOCIEDADE EM TRANSFORMAÇÃO

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

- 1 DECISÃO JURÍDICA E SOCIEDADE
- 2 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO E TECNOLOGIA
- 3 DOGMÁTICA JURÍDICA DO DIREITO CONTEMPORÂNEO
- 4 DIREITO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 5 RELACÕES JURÍDICAS DO TRABALHO E SOCIEDADE
- 6 DIMENSÃO JURÍDICA DAS RELACÕES INTERNACIONAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para discentes ingressantes a partir de 2026.1

CRÉDITOS DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
Conforme Regimento Interno do PPGD/UFPE

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO					
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	TOTAL GERAL			
9	16	25			
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
DI1068	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	Disciplina	NÃO
DI1027	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4	Disciplina	NÃO
DI1121	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1	Atividade	NÃO
DI1117	PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ACADÊMICO	0	0	Atividade	SIM
DI898	ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
DI896	EXAME DE QUALIFICAÇÃO (COM BANCA) - MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
DI895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	SIM
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
DI929	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	4	Disciplina	NÃO
DI1095	ESTÁGIO DOCENTE	60	4	Disciplina	NÃO
DI996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina	NÃO
DI1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina	SIM
DI1096	SISTEMAS SOCIAIS, DESIGUALDADE E DECISÃO (Transversal)	60	4	Disciplina	NÃO
DI1125	DIREITO E PSICANÁLISE	60	4	Disciplina	NÃO
DI1128	ALGORÍTMOS, SISTEMAS SOCIAIS E DECISÃO (transversal)	60	4	Disciplina	NÃO

DI1129	TEMAS JURÍDICOS	30	2	Disciplina	SIM
DI1130	TEMAS JURÍDICOS ESPECIAIS	15	1	Disciplina	SIM
DI1131	TEORIAS DA ARGUMENTAÇÃO E LÓGICA JURÍDICA	60	4	Disciplina	SIM
DI1132	TEORIA SOCIAL E DECISÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina	SIM
DI1133	PESQUISA COM DECISÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina	SIM
DI1134	EFETIVIDADE DAS DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS	60	4	Disciplina	SIM
DI1135	MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DIREITOS HUMANOS DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS	60	4	Disciplina	SIM
DI1136	JUSTIÇA PENAL, SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E INSTITUIÇÕES COMPARADAS NA AMÉRICA LATINA	60	4	Disciplina	SIM
DI1137	CONSTITUCIONALISMO GLOBAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1138	CONSTITUCIONALISMO DIGITAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1139	CONSTITUCIONALISMOS E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1140	SISTEMAS DE JUSTIÇA E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS	60	4	Disciplina	SIM
DI1141	CIBERNÉTICA, COMUNICAÇÃO E MODELOS DE LINGUAGEM	60	4	Disciplina	SIM
DI1142	DECISÃO JURÍDICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1143	SOCIEDADE ALGORÍTMICA	60	4	Disciplina	SIM
DI1144	REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA E MERCADOS	60	4	Disciplina	SIM
DI1145	TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA	60	4	Disciplina	SIM
DI1146	DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO	60	4	Disciplina	SIM
DI1147	TRANSFORMAÇÕES NO DIREITO ADMINISTRATIVO	60	4	Disciplina	SIM
DI1148	INTEGRAÇÃO REGIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	60	4	Disciplina	SIM
DI1149	DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1150	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina	SIM
DI1151	COOPERAÇÃO JURÍDICA E QUESTÕES DE DIREITO PÚBLICO	60	4	Disciplina	SIM
DI1152	CONFLITOS ARMADOS CONTEMPORÂNEOS	60	4	Disciplina	SIM
DI1153	CRIMES INTERNACIONAIS E CRIMINALIDADE TRANSNACIONAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1154	DIÁLOGOS ENTRE DIREITO E TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	60	4	Disciplina	SIM
DI1155	TRIBUNAIS INTERNACIONAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE DECISÕES	60	4	Disciplina	SIM
DI1156	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	4	Disciplina	SIM
DI1157	DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO	60	4	Disciplina	SIM
DI1158	TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO PROCESSUAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1159	DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL: ATOS ELETRÔNICOS EXTRAJUDICIAIS	60	4	Disciplina	SIM
DI1160	RELAÇÕES EXISTENCIAIS CONSTITUCIONALIZADAS E TECNOLOGIAS	60	4	Disciplina	SIM
DI1161	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITO PRIVADO	60	4	Disciplina	SIM
DI1162	RACIALIZAÇÃO, FORMA JURÍDICA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1163	TECNOLOGIA E TUTELA DA PERSONALIDADE	60	4	Disciplina	SIM
DI1164	SEGURIDADE SOCIAL, TRABALHO REPRODUTIVO E CRÍTICA FEMINISTA	60	4	Disciplina	SIM
DI1165	DIREITO E MARXISMO	60	4	Disciplina	SIM
DI1166	TEORIA CRÍTICA E TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO	60	4	Disciplina	SIM
DI1167	CONSTITUCIONALISMO SOCIAL E JURISDICAÇÃO LABORAL	60	4	Disciplina	SIM
DI1168	DÍVIDA PÚBLICA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4	Disciplina	SIM
OBSERVAÇÕES					
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE PREVISTO NO REGIMENTO OU EM NORMATIVA INTERNA			Em caso positivo, informar a quantidade:		120 dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS: ATIVIDADE COMPLEMENTAR - conforme Regimento Interno e Normativas Internas do PPGD.					

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.035318/2025-73

*Replicado para correção do componente (DI1003 TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS) Não Flexível, Passando a ser componente FLEXÍVEL. Publicado no Boletim Oficial nº 111, de 27 Junho de 2025.

PORTARIA INTERNA Nº 01, de 16 de Junho de 2025

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

A COORDENADORA DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas de Seleção Simplificada do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza regidas pelo edital 05/2025, na área de Física,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NICEN/CAA, da área de Física – edital no 05, de 06 de junho de 2025:

MEMBROS TITULARES:

João Francisco Liberato de Freitas

Gustavo Camelo Neto

Sérgio de Lemos Campello

MEMBRO SUPLENTE:

Juliana Angeiras Batista Da Silva

Profa. Roberta Pereira Dias

SIAPE: 2145313

Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza

Campus do Agreste

Universidade Federal de Pernambuco

PORTARIA Nº 001 – NFD/CAA, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente regidas pelo edital nº 05, de 03 de junho de 2025, na **área de DIDÁTICA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E GESTÃO ESCOLAR**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente da **área de DIDÁTICA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E GESTÃO ESCOLAR** - edital 05/2025:

MEMBROS TITULARES:

Alexandre Viana Araújo (Presidente)

Maria Fabiana da Silva Costa

Girleide Tôrres Lemos

MEMBRO SUPLENTE:

Maria Betânia do Nascimento Santiago

Roberto Araújo Sá

Coordenador do Núcleo de Formação Docente

SIAPE: 715306

PORTARIA Nº 002 – NFD/CAA, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente regidas pelo edital nº 05, de 03 de junho de 2025, na **área de FÍSICA GERAL**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente da **área de FÍSICA GERAL** - edital 05/2025:

MEMBROS TITULARES:

Ernesto Arcenio Valdes Rodriguez (Presidente)

João Eduardo Fernandes Ramos

Priscila Valdênia dos Santos

MEMBRO SUPLENTE:

Diana Patrícia Gomes de Almeida

Roberto Araújo Sá

Coordenador do Núcleo de Formação Docente
SIAPE: 715306

PORTARIA Nº 003 – NFD/CAA, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente regidas pelo edital nº 05, de 03 de junho de 2025, na **área de LINGUAGENS, ARTE E LITERATURA**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente da **área de LINGUAGENS, ARTE E LITERATURA** - edital 05/2025:

MEMBROS TITULARES:

Saulo Ferreira Feitosa (Presidente)

Katia Nepomuceno Pessoa

Robson Santos de Oliveira

MEMBRO SUPLENTE:

Janssen Felipe da Silva

Roberto Araújo Sá

Coordenador do Núcleo de Formação Docente

SIAPE: 715306

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente regidas pelo edital nº 05, de 03 de junho de 2025, na **área de PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, ESCRITA ACADÊMICA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E ARTE-EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente da **área de PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, ESCRITA ACADÊMICA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E ARTE-EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** - edital 05/2025:

MEMBROS TITULARES:

Maria Joselma do Nascimento Franco (Presidente)

Ana Maria de Barros

Roberto Ribeiro da Silva

MEMBRO SUPLENTE:

Aline Renata dos Santos

Roberto Araújo Sá

Coordenador do Núcleo de Formação Docente

SIAPE: 715306

PORTARIA Nº 005 – NFD/CAA, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente regidas pelo edital nº 05, de 03 de junho de 2025, na **área de QUÍMICA GERAL**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Núcleo de Formação Docente da **área de QUÍMICA GERAL** - edital 05/2025:

MEMBROS TITULARES:

Ana Paula Freitas da Silva (Presidente)

Ariane Carla Campos de Melo

Luana Oliveira dos Santos

MEMBRO SUPLENTE:

Inês Gírlene dos Santos Monteiro

Roberto Araújo Sá

Coordenador do Núcleo de Formação Docente

SIAPE: 715306

PORTARIA Nº 006 – NFD/CAA, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO aprovação na sexta reunião ordinária do Pleno do NFD em 02/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão interna de concursos do Núcleo de Formação Docente, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, tendo competência para organizar, fiscalizar e executar as seleções e concursos para docentes substitutos e efetivos deste Núcleo:

ROBERTO ARAÚJO SÁ - Coordenador do NFD (membro nato)
LUIZ GUSTAVO MENDEL SOUZA - Vice-coordenador do NFD (membro nato)
ALINE RENATA DOS SANTOS (Intercultural Indígena)
CARLA PATRÍCIA ACIOLI LINS GUARANÁ (Pedagogia)
CAROLINE FARIAS LEAL MENDONÇA (Intercultural Indígena)
ERNESTO VALDÉS ARCENIO RODRIGUEZ (Física)
JOSINALVA ESTACIO MENEZES (Matemática)
LUAN SOARES DE SOUSA (Matemática)
MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO SANTIAGO (Pedagogia)
MARIA FABIANA DA SILVA COSTA (Pedagógicas)
REGINA CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA (Química)
TASSIANA FERNANDA GENZINI DE CARVALHO (Física)

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e às Coordenações de Cursos vinculados ao NFD.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 02 de julho de 2025, com mandato dos membros de dois anos, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Roberto Araújo Sá
Coordenador do Núcleo de Formação Docente
Siape: 715306

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da seleção simplificada para Professor Substituto da área de Direito Civil, Edital 05/2025, de 03 de junho de 2025:

MEMBROS TITULARES:

PROF. ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR – PRESIDENTE

PROF^a. CRISTINIANA CAVALCANTI FREIRE – EXAMINADOR 2

PROF. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – EXAMINADOR 3

MEMBROS SUPLENTE:

PROF. DANIEL E SILVA MEIRA – SUPLENTE

Torquato da Silva Castro Júnior
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DESIGNAÇÃO

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARTES DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Art. 69, Inciso VII, da Seção V, do Estatuto e Regimento Geral da UFPE, publicada no Boletim Oficial da UFPE, Recife, de 25 de Julho de 2019,

RESOLVE:

Designar os membros para a composição da Comissão Examinadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROF. SUBSTITUTO - 2025 ÁREA/SUBÁREA: DANÇA / DANÇA E PEDAGOGIA (EDITAL Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2025):

Titulares:

Profº Arnaldo José de Siqueira Júnior (SIAPE 2193467) – Presidente
Profª Ana Cristina Oliveira Marques (SIAPE 1902604) – Examinador 1
Profª Ivana Delfino Motta (SIAPE 3407320) – Examinador 2

Suplente:

Profº Thiago Soares (SIAPE 2322090)

PROF. Dr. EDUARDO ROMERO LOPES BARBOSA

Chefe do Departamento de Artes

PORTARIA Nº03, DE 02 DE JULHO DE 2025

COMISSÃO EXAMINADORA SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a composição da Comissão Examinadora para a Seleção Simplificada para Professor Substituto, Edital nº 05/2025, na área de Políticas Educacionais e Gestão Escolar. Ficando assim a composição da comissão:

MEMBROS TITULARES:

Profª Alice Miriam Happ Botler - DPGE/UFPE (Presidente)

Profª Fernanda da Costa Guimarães Carvalho - DPGE/UFPE

Profª Rejane Dias da Silva - DPGE/UFPE

MEMBRO SUPLENTE:

Profª Maria da Conceição Silva Lima - DPGE/UFPE

FERNANDA DA COSTA GUIMARÃES CARVALHO

CHEFE DO DPGE-CE

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, Área: Mecatrônica; Edital nº 05 de 03 de junho de 2025, publicado no D.O.U. nº 106 de 06 de junho de 2025:

MEMBROS TITULARES:

Prof. João Paulo Cerquinho Cajueiro
Prof. Pedro Manuel Gonzalez Del Foyo
Prof. Eduardo José Novaes Menezes

MEMBRO SUPLENTE:

Prof. Guaraci Guimarães Bastos Júnior

SILVIO EDUARDO GOMES DE MELO
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica